



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e XI, da Lei Federal N.º 12.527 de 18/11/2011, Lei de Acesso a Informação, que não existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE.

Jaguaribe-CE, 17 de março de 2026.

IVONETE SALDANHA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO